



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 480

Cubatão, quarta-feira, 1º de julho de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implementação do site da Caixa de Previdência..

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos constantes do processo administrativo nº 1679//2019, com a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do objeto em favor da empresa MTOPX INFORMÁTICA LTDA, HOMOLOGA a presente licitação, modalidade Pregão Presencial, nº 002/2020, no valor total de R\$ 61.980,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

Cubatão, 29 de junho de 2020.

Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.210/2019

OFERTA DE COMPRA Nº 828300801002019OC00099

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E INVOLUNTÁRIA DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E DEPENDENTES QUÍMICOS E PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Considerando a manifestação da Unidade Requisitante em processo administrativo, temos a informar que a Clínica contemplada em Ata de Registro de Preços nº 14/2020 do referido Pregão, não atende as demandas de involuntárias e compulsórias para dependência química e internação involuntária para transtornos mentais, o qual são as principais necessidades para firmar o convênio.

Em razão disso, a Prefeitura Municipal de Cubatão comunica a intenção de REVOGAR o Pregão Eletrônico n.º 103/2019, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, para posterior publicação de um novo edital com alteração no termo de referência e nos quantitativos.

De acordo com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a revogação, a partir do dia 02/07/2020.

Uma vez que o sistema BEC não possui previsão de recursos quanto à revogação da licitação, nos moldes do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, eventuais recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente** para o e-mail dsu@cubatao.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 01 de julho de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 004/2020 CMAS – Cubatão – SP

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Emergencial Federal no valor de R\$361.020,00 para estruturação de redes e execução de ações socioassistenciais.

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de atuação do Poder Público para mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 11.190 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 11.199 de 22 de março de 2020 o qual determina estado de calamidade pública no município de Cubatão, prorrogado pelo Decreto Municipal número 11.253 de 17 de junho de 2020;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2372 de 15 de outubro de 1996, alterada pela Lei 4040 de 27 de setembro de 2019, resolve:

Aprovar o Recurso Emergencial para Assistência Social, no valor de R\$361.020,00 em fonte federal para estruturação de redes e execução de ações socioassistenciais, apresentado e aprovado em reunião extraordinária online, realizada em 19 de maio de 2020, ata 002/2020 deste CMAS.

Cubatão, 30 de Junho de 2020.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente CMAS



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 480

Cubatão, quarta-feira, 1º de julho de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"